

## Decreto nº 31/50

O Prefeito Municipal Substituto, de Campo Mourão,  
Estado do Paraná, usando das atribuições que  
lhe confere a lei

Nomeia

Antonio da Silva Cordiéro, para exercer  
sem remuneração o cargo de inspetor munici-  
pal de Quarteirões do Fomento, obedecendo  
às seguintes divisões: Da serra do S. Antônio  
e pelo rio Turmentinha abaixo, até encontrar  
o levantamento da estratégica, por este até en-  
contrar o rio Tormoso, por este acima até en-  
contrar a desembocadura do rio Chupador, por  
este acima, até encontrar a divisa, digo,  
o divisor das águas do Chupador e Tormoso.  
Neste ponto pela referida estrada acima até  
a Serra do S. Antônio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo  
Mourão, 19 de Maio de 1950.

Devêdo de Paula Xavier  
Prefeito Municipal Substituto